



## RESOLUÇÃO CONC Nº 085

Aprova o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.

O **Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;

### RESOLVE:

**Aprovar** recebimento de doação por parte da Associação de Moradores e Ex-alunos da República Xequê-Mate de um prédio de 284,20m<sup>2</sup> de área total para servir de moradia estudantil institucional, conforme projetos constantes do **processo administrativo UFOP nº 23109.004355/2010-0**, em área de 400m<sup>2</sup> de propriedade da DONATÁRIA situada na Rua nº 13 s/n do Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, no conjunto de Residências Estudantis já existente.

Ouro Preto, em 28 de março de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

